



Data de Impressão:
19/02/2019 13:21:37

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 323/2019
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019**

Concede licença por motivo de
doença em pessoa da família a
Membro do
Ministério Público do Estado de
Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o teor das mensagens eletrônicas GED n.º 20.27.0196.0000006/2019-49 e 20.27.0196.0000011/2019-11, datados de 05/02/2019 e 13/02/2019, respectivamente, ambos da lavra da Promotora de Justiça **TALITA CUNEGUNDES FERNANDES DA SILVA**, titular da 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro, em que solicita licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 06/02/2019, conforme atestado em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Promotora de Justiça **TALITA CUNEGUNDES FERNANDES**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 18/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000825/2019-42**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
19/02/2019 13:21:37

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

DA SILVA licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 06/02/2019, conforme solicitação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 18/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000825/2019-42**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010